



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESSARCIMENTO DE VERBA IDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Mês: JULHO/2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
01	Aquisição e/ou locação de software	R\$0,00
02	Assinaturas de jornais ou revista	R\$0,00
03	Veiculação de propaganda e publicidade	R\$0,00
04	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	R\$5.000,00
05	Produção de áudio e vídeo para rádio, jornal, TV e portal de internet	R\$0,00
06	Assinatura de TV e acesso a internet	R\$0,00
07	Locação de móveis e equipamentos	R\$0,00
08	Fotocópia e digitalização de impressos	R\$0,00
09	Serviços postais	R\$0,00
10	Serviço de telefonia fixa ou móvel	R\$0,00
11	Filmagens e fotografias	R\$3.500,00
12	Reuniões, eventos e seminários	R\$0,00
13	Alimentação do parlamentar e assessores	R\$0,00
14	Serviços Contábeis	R\$0,00
15	Serviços Jurídicos	R\$0,00
16	Serviço de jornalista/marketing	R\$0,00
17	Locação de imóveis para ações parlamentares, IPTU, água e luz	R\$0,00
18	Materiais de expediente e consumo	R\$63,90
19	Serviço de pintura	R\$0,00
29	Instalação do ar condicionado	R\$0,00
21	Serviços prestados de elaboração de projetos	R\$0,00
22	Despesas com estacionamento	R\$0,00
23		
24		
TOTAL		R\$8.563,90

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 05 de agosto de 2020.

VEREADORA ANA HORA

ANEXO I

JULHO						
VEREADORA: ANA HORA				CPF: 504.971.114-20		
DOCUMENTO						SITUAÇÃO
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	
NFS-E	12628	GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVIÇOS LTDA	00.887.925/0001-04	IMPRESSOS GRÁFICOS	5,000.00	GLOSA 1.000,00
RECIBO		THIAGO VICTOR FRANÇA DE LIMA	094.394.034-62	FILMAGEM, FOTOGRAFIA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	3,500.00	OK
NFC-E	66876	W D B COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI – EPP	21.678.658/0001-27	MATERIAL DE EXPEDIENTE	63.90	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0.00
2. Gastos Comprovados	8,563.90
3. (-) Despesas Glosadas	1,000.00
4. (-) Excessos de Gastos	0.00
5. Saldo a Indenizar	7,563.90